



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Prof. Luiz Freire, 500 – Curado-Recife-PE 50740-540
Fone: (81) 21251607 – E-mail: dgpe@reitoria.ifpe.edu.br

Memo Circular nº 015/2016-DGPE

Recife, 09 de novembro de 2016.

Da: Diretoria de Gestão de Pessoas

Para: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, DOPE, DEAD, Assessorias, Auditoria Interna, Procuradoria Federal e Diretores Gerais dos *Campi*

C/c: Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi*

Assunto: Orientação Técnica do Recesso.

Prezados(as) Senhores(as),

De ordem da Magnífica Reitora, informamos que no dia 14/11/2016 não haverá expediente nas dependências da Reitoria, em decorrência do feriado nacional do dia 15/11/2016.

Orientamos a administração dos *Campi* que fica facultado aos Diretores Gerais autorizar, através de ato formal, o recesso na referida data, desde que não implique em prejuízos nas atividades administrativas e acadêmicas, preservados os serviços essenciais.

Os *Campi*, que não preveem o dia 14/11/2016 como recesso escolar nos seus calendários acadêmicos, poderão autorizar o recesso, desde que sejam cumpridos os 200 (Duzentos) dias letivos regulares, observando que deverão encaminhar à PRODEN a proposta de alteração do calendário.

O recesso deverá ser compensado, na forma do inciso II do artigo 44 da Lei nº 8.112/90, até 31 de dezembro de 2016, com acompanhamento das instâncias competentes, observando que tal compensação não deverá exceder a duas horas diárias.

Respeitosamente,

Socorro Moreira

Diretora de Gestão de Pessoas